



Gerência Executiva e Negocial de Governo São Luís - MA

Carta Reversal nº 0161 / 2019 / GIGOV/SL

São Luís, 16 de Setembro de 2019

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ MENDES FERREIRA
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
PCA GETULIO VARGAS - S/N - S DOMIGOS
CEP:65790-000 – São Domingos do Maranhão – MA

Assunto: Prorrogação de Cláusula Suspensiva


Senhor Prefeito Municipal,

Em atenção ao Ofício nº 67/2019, datado de 10/09/2019, em que é solicitada alteração ao Contrato de Repasse nº 872816/2018 - Operação 1060879-27, de 19/12/2018, assinado segundo os termos do Programa Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social, informamos que o(a) Ministério da Cidadania, representado pela Caixa Econômica Federal, prorrogou o prazo para atendimento da condição suspensiva disposto no item IV – CONTRATAÇÃO SOB CONDIÇÃO SUSPENSIVA, por 9 (nove) meses, conforme pretendido por esse(a) Prefeitura Municipal.

Respeitosamente,


NIVIA CARLA SAMPAIO COSTA
Analista Sênior

Gerência Executiva e Negocial de Governo São Luís - MA


REGINA CELIA BARBOSA RIBEIRO
Gerente de Filial

Gerência Executiva e Negocial de Governo São Luís - MA